



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

sexta-feira, 3 de agosto de 2018

Ano VIII - Edição nº 00910 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DE67A329F191BC067DA2D6EEA2C45AA1

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018-PP-049/2018 (SRP) - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 079/2018 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Assistência Social  
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.796.303/0001-04



## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03**, que apresentou proposta para o **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 128.500,00** (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), **perfazendo o valor total estimado de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, adjudicando seu resultado, objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de translado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, pelo período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 27 de julho de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social  
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.796.303/0001-04



## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 049/2018, em favor da empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 128.500,00** (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), **perfazendo o valor total estimado de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de traslado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 30 de julho de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018-PP-049/2018 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2018-PP-049/2018 (SRP) com a empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 128.500,00** (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), **perfazendo o valor total estimado de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de traslado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, válido pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 30 de julho de 2018.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2018, originado do Pregão Presencial nº. 037/2018, firmado com a empresa **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.661.909/0001-44**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, objetivando a conclusão da entrega dos instrumentos musicais solicitados, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de agosto de 2018 à 02 de novembro de 2018, mantidas as demais condições. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato inicial. Assinam pela empresa Michael Roberto de Souza, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de agosto de 2018.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 079/2018

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Telemedicina da Bahia Ltda, CNPJ nº. 03.154.807/0001-77**, para prestação de serviços de Assessoria Cardiológica via internet, que consiste na captação e registro de exame de eletrocardiograma e análise por intermédio de central computadorizada para o Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades da população do município, durante o período de agosto a dezembro de 2018, pelo valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Boa Vista do Tupim, 01 de agosto de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 111/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 079/2018, com a empresa **Telemedicina da Bahia Ltda, CNPJ nº. 03.154.807/0001-77**, para prestação de serviços de Assessoria Cardiológica via internet, que consiste na captação e registro de exame de eletrocardiograma e análise por intermédio da central computadorizada para o Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades da população do município, pelo valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, durante o período de agosto a dezembro de 2018, cujo contrato terá validade pelo período de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotações Orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de agosto de 2018. Assina pela empresa Everaldo Matos de Aragão e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.